



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-vereador andreense, Salvador Bento, ocorrido no dia 18 de novembro deste ano.

Senhor Presidente

Salvador Bento, nascido em 14 de dezembro de 1945 na cidade de Tabapuã, interior de São Paulo. Mudou-se para a cidade de Santo André durante sua adolescência em 1961, onde estabeleceu raízes na comunidade do Jardim Ana Maria.

Quando aqui chegou se formou torneiro ferramenteiro e trabalhou em diversas metalúrgicas da região, tendo forjado sua militância sindical dentro da antiga Kolynos e após dentro da Volkswagen. Participou ativamente das greves emblemáticas do final da década de 70 e início da de 80.

Juntos com outros moradores, Salvador e sua esposa Arlete organizaram o Núcleo do PT do Jardim Ana Maria e participaram ativamente da vida da comunidade, nas CEBS – Comunidades Eclesiais de Base. O casal participou da primeira campanha de Celso Daniel a prefeito em 1982, também estiveram presentes em atividades e manifestações pelas Diretas e com um olhar militante se dedicaram em fazer crescer esse partido.

Salvador exerceu na Câmara de Santo André o mandato de Vereador pelo Partido dos Trabalhadores nos anos 1991 e 1992. Era um defensor do povo e da luta contra todos os tipos de opressão, injustiça, exclusão e desigualdade. Destacava-se pela sua atividade de militância em todo lugar, na fábrica, no sindicato, no bairro, na igreja. Aposentou-se na Volkswagen depois de vinte anos de trabalho na empresa. Seu falecimento, ocorrido em 18 de novembro de 2022, traz grande pesar a sua esposa, filhos, filha, familiares, companheiros e companheiras.

Desta forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento de Salvador Bento.

1) Salvador Bento

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.